

Procedimento de Recrutamento de Diretor/a de Serviço de Imunoalergologia

Para os devidos efeitos, informam-se os potenciais interessados que, por deliberação do Conselho de Administração de 23 de setembro de 2021, encontra-se aberto a partir do dia 06 de outubro de 2021, por um prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, o procedimento destinado à nomeação para o cargo de Diretor/a do Serviço de Imunoalergologia do Hospital de Braga, E.P.E.

Dá-se, assim, cumprimento aos princípios legais que regulam a matéria, nomeadamente os princípios da transparência e da igualdade de oportunidades, conforme previsto no n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

Serão condições para inclusão no referido procedimento:

1 — Âmbito — podem materializar a manifestação de interesse individual os/as médicos/as inscritos/as no Colégio da Especialidade de Especialidade de Imunoalergologia, vinculados a qualquer instituição integrada no Serviço Nacional de Saúde que reúnam as condições legais para o efeito e que sejam detentores de um currículo profissional robusto e de um programa de desenvolvimento e gestão clínica para o Serviço.

2 — Conteúdo funcional e remuneração — o conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

3 — Elementos — da manifestação de interesse individual constarão os seguintes elementos:

a) Nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, número cédula da Ordem dos Médicos, morada, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico;

b) Dois ficheiros em formato PDF:

i) Curriculum vitae, com menos de 2000 palavras.

ii) Plano de gestão, com menos de 3000 palavras.

4 — Envio — a manifestação de interesse individual deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Braga, EPE, enviado para o Serviço de Gestão de Recursos Humanos para o endereço recrutamento@hb.min-saude.pt até à data-limite fixada.

5 — Comissão de análise — a manifestação de interesse individual será analisada por uma comissão de análise composta por três elementos da Direção Clínica.

6— Análise, discussão e parecer —a comissão promove a análise dos documentos submetidos e poderá promover, se entender da sua necessidade, a sua discussão, seguindo-se a elaboração de um parecer qualitativo.

7 — Nomeação —a nomeação do Diretor de Serviço faz-se em reunião ordinária do Conselho de Administração, tendo em conta o parecer da comissão, além de fatores e argumentos adicionais a discutir e a explicitar em ata.

8 — Publicitação — a nomeação será publicada no Portal Interno e no sítio da instituição na Internet

Braga, 06 de outubro de 2021

O Presidente do Conselho de Administração

